

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO N° , DE 2013

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o uso das radiofrequências na faixa de 698 MHz a 806 MHz.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de reunião de Audiência Pública desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para debater o uso de radiofrequências na faixa de 698 MHz a 806 MHz. Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- Ministro Paulo Bernardo (Ministério das Comunicações)
- João Rezende (Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel)
- Nelson Breve Dias (Presidente da Empresa Brasil de Comunicação - EBC)
- Sérgio Chacon (Diretor da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados)
- Pedro Osório (Presidente da Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais - Abepec)

- Fernando Moreira (Presidente da Associação Brasileira de Televisão Universitária – ABTU)
- Daniel Slaviero (Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert)

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 27 de março, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) realizou uma audiência pública para discutir a Proposta de Regulamento de Uso de Radiofrequências na faixa de 698 MHz a 806 MHz. A proposta do Ministério das Comunicações é que esta faixa de espectro, também denominada de 700 MHz, seja destinada à exploração dos serviços de telefonia e internet móveis no sistema de 4ª Geração (4G), que permite uma maior velocidade de transmissão de dados, de forma mais econômica.

No entanto, a faixa de 700 MHz abrange, hoje, os canais de 52 a 69 do UHF, destinados, em sua maioria, a TV aberta, na qual estão alocados também canais de emissoras do campo público, a exemplo das emissoras do Poder Legislativo, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), das universidades e o canal da Cidadania. Além disso, a Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública Digital nº 01/2009, aprovada pela Portaria nº 24 de 11 de fevereiro de 2009, do Ministério das Comunicações, estabelece que os canais de 60 a 68 do espectro serão destinados exclusivamente aos Serviços de Televisão e de Retransmissão de Televisão Pública Digital.

Na ocasião da audiência, entidades da sociedade civil organizada, como a Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (Abepec), a Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU), o Coletivo Intervenções e a própria EBC demonstraram preocupação com a possível realocação dos canais de emissoras públicas e estatais. Para estas entidades, não há como estabelecer qualquer mudança de uso da faixa de 700 MHz sem garantir os canais para as emissoras do campo público em outra faixa do espectro de UHF. Essa mudança, neste cenário, atenta contra a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal, prevista no Artigo 223 da Constituição Federal.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), por sua vez, ressaltou que a Anatel deve realizar testes para viabilizar o uso da faixa dos 700 MHz, de maneira que não haja interferência entre os serviços prestados pelas emissoras de radiodifusão e pelas operadoras de telecomunicação.

Com a faixa de 700 MHz destinada também aos serviços de banda larga móvel, a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel tem realizado testes e estudos para reformular o uso das faixas, buscando realocar os canais que ora estão inseridos na faixa dos 700 MHz. No entanto, a Anatel já apontou impossibilidades técnicas para a realocação destes canais de TV em 906 municípios, concentrados especialmente nas regiões metropolitanas.

As entidades da sociedade civil também destacaram que o debate sobre o tema vem sendo conduzido de maneira pouco transparente pelo Governo Federal. Ademais, a Abepec, a ABTU e o presidente da Empresa Brasil de Comunicação, Nelson Breve, ressaltaram, na audiência pública ocorrida na Anatel, que a agência reguladora não convocou os representantes das emissoras do campo público para fazerem parte do Grupo de Trabalho vinculado à Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, que estuda as possibilidades de realocação dos canais no espectro.

Diante disso, consideramos pertinente a realização de uma audiência pública que possa debater amplamente o uso e a destinação da faixa dos 700 MHz.

Sala da Comissão, em

**Deputada LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
(PSB/SP)**